



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIRANA ESTADO DO MARANHÃO

RESOLUÇÃO Nº 001, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

“Institui o Quadro de Cargos e Vencimentos da Câmara Municipal de Buritirana e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIRANA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica instituído o Quadro de Cargos e Vencimentos da Câmara Municipal de Buritirana, Estado do Maranhão.

Art. 2º - O Quadro de Cargos e Vencimentos de que trata o artigo anterior é de caráter permanente e constituído pelos cargos de provimento em comissão, necessários à realização das funções, atividades e tarefas atribuídas de forma permanente, nos termos dos Anexos que acompanham e integram esta resolução.

Art. 3º - Os cargos de provimento em comissão, constantes nos Anexos, integram quadro próprio de natureza de livre nomeação e exoneração, constituindo os Grupos de Chefia e Assessoramento, cujas atribuições sumárias constam nos Anexos.

Art. 4º - Os proventos de aposentadoria e as pensões pagas pela Câmara Municipal serão reajustados com observância dos mesmos valores dos vencimentos dos cargos e das categorias correspondentes.

Art. 5º - Os ocupantes dos cargos constantes do Quadro de que trata esta resolução são obrigatoriamente regidos pelo regime jurídico estabelecido por Regulamento Administrativo próprio da Câmara Municipal.

Art. 6º - O quantitativo de cargos de provimento em comissão, integrantes do Quadro Permanente instituído por esta resolução, é aquele constante nos respectivos Anexos.

Art. 7º – Fica a Mesa Diretora autorizada a baixar os atos e normas complementares para a execução desta resolução.

Art. 8º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2015.

Vereador Raimundo Aires Pereira
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIRANA

ESTADO DO MARANHÃO

ANEXO I

Cargos de Provimento em Comissão

DENOMINAÇÃO	CARGOS	SALÁRIOS
Contador	1	2.000,00
Assessor Jurídico	1	2.000,00
Chefe de Gabinete	1	788,00
Coordenador de Apoio Legislativo	1	788,00
Assessor Legislativo	2	788,00

ANEXO II

Cargos de Provimento em Comissão Atribuições Típicas

Cargo :
Contador
Descrição Sumária das Atribuições
<ul style="list-style-type: none">◆ Promover a execução de contabilidade analítica dos atos e fatos de gestão orçamentária e financeira de acordo com as normas pertinentes;◆ Promover os registros analíticos das dotações orçamentárias a seu cargo, a nível de projetos ou sub elementos e itens de despesa, compatibilizando-os com o Quadro de Detalhamento de Despesa;◆ organizar, mensalmente, os balancetes do exercício financeiro;◆ Levantar, na época própria, o balanço geral da Câmara, contando dos respectivos quadros de despesa;◆ Visar todos os documentos contábeis;◆ Organizar, nos prazos legais, o balanço geral, bem como, os balancetes mensais, diários e outros documentos de apuração contábil;◆ Promover o empenho prévio das despesas da Câmara;◆ Fornecer elementos, quando solicitado, para abertura de créditos adicionais;◆ Promover o exame e conferencia dos processos de pagamento, tomando as providencias cabíveis quando se verificarem irregularidades;◆ Promover, para fins de integração à contabilidade central do município. O encaminhamento dos demonstrativos contábeis mencionados e os inventários dos bens em poder da Câmara;◆ Promover o registro contábil dos bens patrimoniais em poder da Câmara;



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIRANA
ESTADO DO MARANHÃO

Cargo :
Assessor Jurídico
Descrição Sumária das Atribuições
<ul style="list-style-type: none">◆ Prestar assessoramento jurídico, escrito e verbal à Presidência e aos demais Vereadores da Câmara Municipal de Buritirana;◆ Representar a Câmara em juízo ou fora dele, por delegação da Presidência;◆ Exercer suas funções de Advogado junto aos Tribunais superiores, em demandas contra ele ou por ele promovidas;◆ Assessorar a Presidência quanto à análise das proposições, sugestões e requerimentos a ela apresentados;◆ Analisar e estudar os aspectos jurídicos das matérias em discussão em Plenário, ou sob exame das Comissões;◆ Responder e dar parecer sobre consultas dos Vereadores sobre matérias enviadas à Câmara pelo Prefeito, pelo Tribunal de Contas do Estado e outros órgãos municipais, estaduais e federais;◆ Assessorar a elaboração de contratos e convênios a serem firmados pela Casa e dirimir dúvidas suscitadas quando ao aspecto jurídico das questões a estes atinentes;◆ Executar outras tarefas afins.

Cargo :
Chefe de Gabinete
Descrição Sumária das Atribuições
<ul style="list-style-type: none">◆ organizar e coordenar os serviços do Gabinete; Assessorar◆ Assessorar o Coordenador de Apoio Legislativo e a Presidência;◆ Organizar as reuniões da Presidência;◆ Prestar assistência a Presidência em sua representação política, social e administrativa e incumbir-se do recebimento, análise e processamento do despacho de atos e correspondências;◆ Agendar as reuniões da Mesa Diretora e Vereadores;◆ Executar outras tarefas determinadas pela Presidência da Casa.

Cargo :
Coordenador de Apoio Legislativo
Descrição Sumária das Atribuições
<ul style="list-style-type: none">◆ Receber e registrar a matéria apresentada em Plenário;◆ Controlar a publicação e providenciar a distribuição de cópias de projeto de lei, emendas à Lei Orgânica, resoluções, decretos legislativos, de mensagens e vetos, bem como o envio dos respectivos processos às Comissões Técnicas pertinentes;



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIRANA

ESTADO DO MARANHÃO

- ◆ Elaborar a ordem do dia e da pauta das sessões com avulsos e separatas das proposições nelas incluídas, providenciando a extração de cópias quando necessário;
- ◆ Providenciar, junto ao protocolo, a reconstituição de processos, conforme determinado;
- ◆ Catalogar projetos de lei segundo a sua autoria;
- ◆ Informar sobre o andamento dos processos parlamentares.

Cargo :

Assessor Legislativo

Descrição Sumária das Atribuições

- ◆ Exercer funções de confiança na assessoria dos gabinetes parlamentares e no Gabinete da Presidência.
- ◆ Exercício de funções especiais de confiança, zeladoria, garçom, copa, segurança, etc.
- ◆ Outras típicas de Chefia e assessoramento intermediário.